



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E SENHORA NILDILENE FERNANDES DE MELO.

Processo nº 0000957-41.2016.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede em Rio Branco, na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado *contratante*, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Cezarinete Angelim**, e a Senhora **Nildilene Fernandes de Melo**, brasileira, comerciante, RG nº 1086882-8 SSPAC e CPF nº 004.469.262-56, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na Lei nº 8.245, de 18/10/1991, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do instrumento original, no período de **13 de novembro de 2016 a 13 de novembro de 2017**, no valor mensal de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais), perfazendo valor global de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais).

SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **NILDILENE FERNANDES DE MELO**, Usuário **Externo**, em 10/11/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, **Presidente**, em 11/11/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0133926** e o código CRC **C118E84D**.